



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 6846**, de 09 de junho de 2020.

**Súmula:** Altera o Decreto Municipal nº 6.762, de 03 de abril de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Altera o § 2º, artigo 3º, Decreto Municipal nº 6.762, de 03 de abril de 2020, passando a vigorar com seguinte redação:

*Parágrafo Segundo. As atividades presenciais de estagiários, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos de idade, poderão ser retomadas no âmbito da Administração Municipal de acordo com a necessidade dos departamentos, devidamente comprovada.*


**Art. 2º.** No retorno às atividades, o estagiário deve observar as normas estabelecidas quanto ao distanciamento entre as pessoas, medidas de higienização, uso de máscara e cuidados especiais com a manutenção dos ambientes de trabalhos, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, e demais órgãos responsáveis bem como o disposto em Decretos Municipais relativos ao enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo Covid-19.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.**

  
**Frank Ariel Schiavini**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se e registre-se,**

  
**Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana**  
**Secretário Municipal de Administração**



**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Elídio Zierman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 032/2020 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos agrícolas, sendo plantadeira adubadora, carreta agrícola basculante, carreta abastecedora e grade aradora, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade em atendimento a solicitação da Secretaria de Agricultura desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, foi vencedora do item 01 com o valor global de **R\$ 55.489,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**, **USINGA IMPLEMENTOS LTDA**, foi vencedora do item 02 com o valor global de **R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**, **SCHLICMANN & ROTTA LTDA ME**, foi vencedora do item 03 com o valor global de **R\$ 24.521,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte um reais)**, **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, foi vencedora do item 04 com o valor global de **R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Manguelrinha, 09 de Junho de 2020  
**ELÍDIO ZIERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Elídio Zierman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 035/2020 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos odontológicos e para escritório com recursos oriundos do Ministério da Saúde em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 08 e 09 com o valor global de **R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)**, **BRASINOX COMERCIAL EIRELI**, foi vencedora do item 04 com o valor global de **R\$ 3.962,00 (três mil novecentos e sessenta e dois reais)**, **CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, foi vencedora dos itens 05, 06, 07 e 13 com o valor global de **R\$ 4.102,00 (quatro mil cento e dois reais)**, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO**, foi vencedora do item 10 com o valor global de **R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)**, **LUANA TARACZUK MICHALISZYN**, foi vencedora do item 11 com o valor global de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, em relação ao item 12, o mesmo foi declarado deserto sem ofertas.

Manguelrinha, 09 de Junho de 2020  
**ELÍDIO ZIERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**  
**CONTRATADA: A H MENDES - ACESSÓRIOS - EPP**  
**Claúsula Primeira - Da correção do número do CNPJ**  
Via Ata de Registro de Preços nº 06/2020, onde consta o CNPJ/MF da empresa A H MENDES ACESSÓRIOS - EPP, inscrito sob nº 27.595.850/0001-42, trata-se de um equívoco, pois o CNPJ/MF correto vinculado a esta empresa é 06.029.600/0001-05.  
**Claúsula Segunda - Dos Preços**  
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de PNEUS está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e venda jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de reajuste econômico financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	VALOR CONTRATADO R\$	NOVO VALOR COM REAJUSTE R\$
2	Pneu 1000/20, radial, bombrilho, moto, 140/148 (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	FIRESTONE	R\$ 1.350,00	R\$ 1.562,82
6	Pneu 12,5 R018, comum, 12 bombas, com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, FIRESTONE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 893,00	R\$ 1.013,86
10	Pneu 175-70-14, R11 (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 173,00	R\$ 193,98
12	Pneu 185-65 -R14, (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 180,00	R\$ 209,00
13	Pneu 185-65-R14, R11 (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 230,00	R\$ 289,00
14	Pneu 185-70-14, R11 (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 190,00	R\$ 209,00
19	Pneu 215/75-17,3, radial, lã, moto, 120/124K (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 550,00	R\$ 641,85
24	Pneu 295/80-22,5, radial, lã, moto, 132/134K (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	FIRESTONE	R\$ 1.659,00	R\$ 1.761,66
28	Pneu 185/65-R-13, radial, lã, (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 180,00	R\$ 184,19
29	Pneu 175/65-R-14, radial, lã, (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 164,50	R\$ 199,00
32	PNEU 185-65 R18 radial, lã (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 190,00	R\$ 218,10
33	Pneu 215/75/15, 109/105, (índice de carga e velocidade) com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	BRIDGESTONE	R\$ 550,00	R\$ 572,00
40	Pneu 215-70-16, R15 (índice de carga e velocidade), com lã no interior, SUGESTÃO DE MARCAS: FIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN.	WESTLAKE	R\$ 400,00	R\$ 506,80

**Claúsula Terceira - Disposições Gerais**  
Remaneçam em preço vigente todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.  
Bom Sucesso do Sul - PR, 08 de junho de 2020  
Wilson Antonio Feresantini Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 8.700, DE 9 DE JUNHO DE 2020**  
Altera dispositivos do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal.  
**D E C R E T A.**  
Art. 1º Revoga o parágrafo 4º, do art. 9º do Decreto nº 8.641, de 20 de março de 2020.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2020.  
**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

**CIRUSPAR**  
UNIVERSIDADE DO OESTE DO PARANÁ

**Edital de Convocação**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Raul Camilo Isotton, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, CONVOCA os representantes legais dos municípios consorciados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2020, - sexta-feira -, no auditório da AMSOP em Francisco Beltrão - PR, em primeira convocação às 10h00 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados apta a votar e, em segunda convocação às 10h30 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Recomposição do Conselho Deliberativo e Fiscal, devido à desincompatibilização para período eleitoral;
- Contrato da Rateio 02/2020
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelecida a Cláusula 13ª. Participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, ou representantes com poderes específicos registrados em instrumento particular formalizado exclusivamente para tal fim.

Atenciosamente,

Em, 09 de junho de 2020

Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR

**PREFEITURA DE MANGUELOS**

**DECRETO Nº 43/2020 - Data: 09/06/2020 NOME: Ferreira, em Regime Especial, a regulamentação de autorização de Atividades não presenciais (remotas) para as instituições de ensino que atuam a Educação Infantil, por meio de Roteiros da Construção (Educação Infantil). A publicação da empresa, do seu site, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [amaop.com.br](http://www.amaop.com.br), sob o dia 10/06/2020, respectivamente, conforme Lei Municipal nº 2012 de 24/01/2012.**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 6.646, de 09 de junho de 2020. Súmula: Altera o Decreto Municipal nº 6.762, de 03 de abril de 2020 e dá outras providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.amaop.com.br>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0/20**  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Sr. Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decide tornar sem efeito a Publicação do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 0/20 - Contratada Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/1/20.  
MOTIVO: Equívoco de Publicação.  
DATA DA CANCELAMENTO: Diário do Sudoeste - Publicações Legais, pág. 04, Edição n.º 7653 publicado no dia 06 de Junho de 2020 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 2026, publicado no dia 08 de junho de 2020.  
Pato Branco/PR, 09 de Junho de 2020.

**Resumo Aditivos Mês de Maio**  
Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço  
Nº Contrato: 39/2020 Aditivo: 3  
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 12.889.935/0001-02  
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico  
Objeto: PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO  
Data do Aditivo: 26/05/2020  
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021  
Valor: 0,00  
Altair José Gasparetto  
Presidente

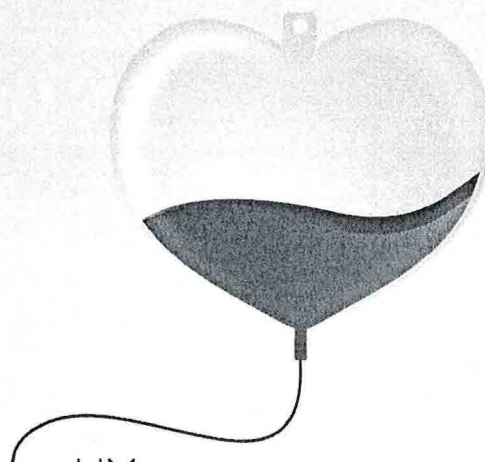
**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**  
DATA: 25/05/20 ABERTURA: 08/06/20 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**  
DATA: 25/05/20 ABERTURA: 08/06/20 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.amaop.com.br>, na edição de 10 de junho de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão, Edital nº 53/2020, Forma: Presencial, Data da Licitação: Dia 26 de junho de 2020 às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CÂMARAS DE AR E INSULADOS DE BORRACHARIA, Gênero: Materiais de Consumo. Valor máximo estimado anual da licitação: R\$ 82.277,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Higienópolis, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no Site [www.chopinzi.pr.gov.br](http://www.chopinzi.pr.gov.br). Informações pelo fone: (45) 3242-6416.

Espécie: Termo de Rescisão do Amigável do Contrato nº 60/2020 - Locatário: Município de Chopinzinho, Locador: Da Rosa Produções, CNPJ: 18.156.723/0001-40. Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato 60/2020, Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 09/2020, Fundamento Legal: Artigo 17 e seguintes da Lei Federal nº 8.669/93. Data da assinatura: 09/06/2020. Assinam: Alvaro Denis Geni Scolaro, pelo Município e João da Rosa, Locador.



UM  
**SIMPLES**  
GESTO QUE PODE  
**SALVAR UMA VIDA...**

**○ HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**  
**CONTA COM SUA FORÇA!**

**#todospelavida**

APOIO:

**VNZA**  
studio

**.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**  
**.HEMEPAR**  
**.CONIMS**

**DIÁRIO DO SUDOESTE**





**SUMÁRIO**

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01

**EXECUTIVO**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6846, de 09 de junho de 2020.**

Súmula: Altera o Decreto Municipal nº 6.762, de 03 de abril de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o § 2º, artigo 3º, Decreto Municipal nº 6.762, de 03 de abril de 2020, passando a vigorar com seguinte redação:

Parágrafo Segundo. As atividades presenciais de estagiários, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos de idade, poderão ser retomadas no âmbito da Administração Municipal de acordo com a necessidade dos departamentos, devidamente comprovada.

Art. 2º. No retorno às atividades, o estagiário deve observar as normas estabelecidas quanto ao distanciamento entre as pessoas, medidas de higienização, uso de máscara e cuidados especiais com a manutenção dos ambientes de trabalhos, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, e demais órgãos responsáveis bem como o disposto em Decretos Municipais relativos ao enfrentamento da Pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana - Secretário Municipal de Administração

Doc 63112

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA AO CONSÓRCIO PÚBLICO PINHAIS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 25 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 25 de junho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 450.666,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de junho de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão especial de Licitação.

Doc 33072

**PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**

DATA: 25/05/20 ABERTURA: 08/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIBARDINO VILSON PRUENCIO	11.450,00	11.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIBARDINO VILSON PRUENCIO	11.552.807/0001-53	11.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de junho de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**

DATA: 25/05/20 ABERTURA: 08/06/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 50/2020, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIBARDINO VILSON PRUENCIO	11.450,00	11.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
LIBARDINO VILSON PRUENCIO	11.552.807/0001-53	11.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 08 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Doc 53851